

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

**Nota de Liquidação**

Data: 08/07/2020  
Nº da Liquidação: **431/20**  
Estimativa  
Processo : AF-35/2020

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores  
Elemento: 3.3.90.37.03.99.00.00.1001 - VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000017  
Nº Docto. Fiscal: 939  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	98/20	Liquidações Anteriores:	147.375,00
Valor do empenho :	343.875,01	Valor da liquidação:	49.125,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	343.875,01	Total (B):	196.500,00
		Saldo (A - B):	147.375,01

Credor: **1353 ASE VIGILANCIA LTDA**  
Endereço: R IMACULADA CONCEICA, 106, CASA: 02; Cidade: Curitiba  
C.N.P.J.: 10-565-495/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

**Especificação: 1**

Serviço de vigilância armada, diurna e noturna, executados nas dependências deste Legislativo no mês Junho/2020, conforme Termo de Recebimento 165/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 49.125,00

**Liquidação:**

Fica liquidada a importância de 49.125,00 (quarenta e nove mil cento e vinte e cinco reais)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 50/2019 Data : 25/09/2019  
Contrato : 10/2019 Data : 10/10/2019

Emissor - Div. Financeira e Contábil

SVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

TÔNIEL DE SOUZA RIOS  
Chefe Financeiro - P. N° 51 /2020





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 165/2020**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 202/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** relativo ao serviço de vigilância, diurna e noturna, executados nas dependências da câmara municipal de araucária, prestado no mês de junho/2020, constante na nota fiscal nº 939, emitida em 01/07/2020, no valor total de R\$ 49.125,00 (quarenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais), da empresa **ASE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ Nº 10.565.495/0001-50.**

**Pagamento:** em até 05 (cinco) dias úteis após apresentação da NF.

**Data da apresentação:** 01/07/2020.

**Prazo para pagamento:** 08/07/2020.

**Empenho nº:** 98/2020.

**Data de ateste:** 07/07/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 07 de julho de 2020.

Vagner Rodrigues

Presidente

Juliano Franz Muller

Membro

Samir Kafrouni

Secretário



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

## PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

**JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR**

Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
939  
 Data e Hora de Emissão  
01/07/2020 14:59:53  
 Código de Verificação  
575SB20Q

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Razão Social:** ASE VIGILANCIA LTDA ME  
**CPF / CNPJ:** 10.565.495/0001-50      **Inscrição Municipal:** 11 02 0558149-5  
**Endereço:** R. IMACULADA CONCEIÇÃO, 000106 CS 02 - BAIRRO: REBOUÇAS      **Tel.:** 41 - 30192123  
**Município:** CURITIBA      **UF:** PR      **Email:** adm.asevigilancia@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
**CPF / CNPJ:** 78.134.012/0001-04      **IMU:**      **Outro Doc.:**  
**Endereço:** R. IRMÃ ELIZBETH WERKA, 55 - COMPLEMENTO: JD PETRÓPOLIS - CEP: 83704580  
**Município:** Araucária      **UF:** PR      **Email:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO DE VIGILANCIA ARMADA - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA-PR  
 02 POSTOS 24HSDM  
 01 POSTO 12HS SEG e SEX

CONTRATO: 10/2019  
 PROCESSO ADM: 54/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL: 05/2019

PERÍODO: JUNHO 2020  
 BANCO: BRADESCO / AG-1345/CC-3472-0

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 41.265,00

ISS RETIDO - R\$ 2.456,25 / INSS - R\$ 5.403,75

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$49.125,00**

Código da Atividade

11 - 02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	49.125,00	5,00	2.456,25	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  
 ISS devido fora do município de CURITIBA.  
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI.